



PORTARIA Nº 43, de 29 de março de 2019

“ Dispõe sobre a
Aposentadoria Por
Especial à servidora
Martins. ”

Alex da Silva Moura, Diretor Presidente do Instituto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra, **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nº **2019.04.05978P**;

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA CONTRIBUIÇÃO - ESPECIAL**, da servidora **Srª. Elian** matrícula nº 116, PASEP nº 1.705.380.031-6, efetiva no Nível Pós-Graduação (Ma. P2), lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 6º da Lei nº 10/06, que rege a Previdência Municipal, c/c Art. 6º da Constituição Federal, a partir de 01/03/2019, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia **01/03/2019**, sob as condições e disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 29 dias do mês de março de 2019.